

RESOLUÇÃO N° 025/2004 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 003/2004, datado de 19 de novembro de 2003, celebrado entre a UDESC e Virtual Soluções, visando a concessão de bolsas de estágio para alunos da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1138/030, tomada em sessão de 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 003/2004, datado de 19 de novembro de 2003, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Virtual Soluções, visando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da Virtual Soluções.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel

Presidente

([pagina 1](#) - [pagina 2](#))